



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3076/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicito, com a devida urgência, a viabilidade de instalação de um redutor de velocidade (lombada ou similar) na Rua Agostinho Alves Ramos (linha branca), próximo a rótula com a Rua Adão Valdal situada no bairro Cordeiros, neste município. Tal medida se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos pesados e à excessiva velocidade com que muitos condutores trafegam pelo local.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos e à excessiva velocidade com que muitos condutores trafegam pelo local, colocando em risco a segurança dos moradores, se trata de uma via que trafega veículos pesados. Já foram registrados diversos acidentes, conforme relatos da população local.

A instalação de um redutor contribuirá significativamente para a segurança viária e o bem-estar dos moradores da região.

Na certeza de poder contar com a atenção e o apoio de Vossa Excelência e dos nobres vereadores, reitero protestos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE JUNHO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos